



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao senhor Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o senhor Carlos Alberto da Silva Noia sempre participou da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para seu bairro e município em geral, por meio das diversas ações prestadas como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR SANDER CASTRO – MANDATO COLETIVO, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao senhor Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu)”.

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Carlos Alberto da Silva Noia

Carlos Alberto da Silva Noia, Carlinhos do Embu, formado em Relações Públicas. Pai de 9 filhos.

Foi vereador por Embu das Artes por duas legislaturas: 2012 a 2016, e 2016 a 2020.

Sempre atuante como parlamentar, entre indicações, requerimentos, moções, projetos de lei e demais registros de trabalhos legislativos, Carlinhos do Embu participou de inúmeras ações propositivas para melhoria do município, além de atuar como Presidente da Câmara Municipal de Embu das Artes temporariamente, atuando como tal de janeiro a março de 2019.

Hoje é Secretário da Cultura de Embu das Artes e trabalha na Prefeitura.

Plenário "Mestre Gama", 27 de Abril de 2021



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

